



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!



PARECER DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES

VOTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia 24 de maio de 2023, reuniram-se as Comissões Permanentes, conjuntamente, para examinar o **PROJETO DE LEI Nº 24/2023** que “Altera a Lei Municipal nº 3.369, de 10 de março de 2014”, de autoria da Prefeita e o relatório apresentado pelo relator.

Os Vereadores observaram a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade, técnica legislativa, repercussão financeira, segundo a competência de cada Comissão.

Presentes à reunião os Vereadores: Leonardo Pereira Ribeiro (Presidente), Matheus Utsch de Oliveira (Vice-Presidente), Warlen Alves da Silva (Relator) da **Comissão de Justiça e Redação**; Guilherme Lima Braga (Presidente), Evaldo Geraldo do Carmo (Vice-Presidente), Mauro Júnior Lopes Francisco (Relator) da **Comissão de Finanças Públicas**; Frederico Henrique Cota Alves (Presidente), Cynthia Salomão Bastos (Vice-Presidente) e Rafael Vieira Faria (Relator), da **Comissão de Administração e Serviços Públicos**.

O Vereador **Leonardo Pereira Ribeiro** presidiu a Reunião Conjunta, conforme art. 92 do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022).


As Comissões, em reunião conjunta, aprovaram por unanimidade dos presentes o parecer **favorável** do Relator, cujo teor passa a integrar o parecer das Comissões nos termos do art. 94, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022). Portanto a Comissão é de **parecer favorável ao Projeto de Lei nº 24/2023**.

É o nosso Parecer, S. M. J.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2023.


Leonardo Pereira Ribeiro
Presidente da Reunião Conjunta


Frederico Henrique Cota Alves
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora


Warlen Alves da Silva
Vereador

Parecer ao Projeto de Lei 24/23



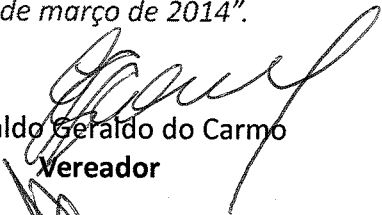
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!




PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 24/2023: "Altera a Lei altera a Lei Municipal nº 3.369, de 10 de março de 2014".


Evaldo Geraldo do Carmo
Vereador


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador


Mauro Júnior Lopes Francisco
Vereador


Guilherme de Lima Braga
Vereador


Matheus Utsch de Oliveira
Vereador


Rafael Vieira Faria
Vereador